

EDITAL

CANDIDATURA À FREQUÊNCIA DE UNIDADES CURRICULARES ISOLADAS

2026/2027

(Regulamento de Frequência de Unidades Curriculares Isoladas da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu)

I. Condições de candidatura

1. A inscrição e frequência de unidades curriculares isoladas (UCI) pode ser efetuada por:
 - a) Estudantes inscritos num curso de ensino superior;
 - b) Outros interessados desde que maiores de 16 anos e detentores de currículo considerado adequado à frequência da UCI a que se candidatam.
2. Os candidatos devem possuir os conhecimentos e competências considerados necessários para a frequência e aproveitamento da unidade curricular pretendida.
3. Podem ser frequentadas unidades curriculares integradas em cursos de Técnico Superior Profissional (CTeSP); Licenciatura; Pós-graduações e Mestrado.

II. Prazos de candidatura

1. Apresentação das candidaturas.....até 5 dias úteis antes do periodo de início das aulas onde a UC está inserida;
2. Afixação da lista de colocação.....até 2 dias antes do periodo de início das aulas onde a UC está inserida;
3. Inscrição.....até 5 dias úteis após a afixação da lista de colocação;
4. Reclamaçõesaté 3 dias úteis após a data de afixação;
5. Decisão sobre as reclamações.....até 8 dias úteis após a data limite de reclamações;
6. Inscrição para as reclamações atendidas.....até 2 dias úteis após decisão.

Notas:

Os candidatos que estejam inscritos em exames da época especial na ESTGV podem apresentar a candidatura até 5 dias após a saída da nota do último exame.

As candidaturas após o prazo indicado só podem ser aceites a título excecional, por motivos especialmente atendíveis, e desde que existam condições para a integração académica dos requerentes.

III. Documentos necessários para a instrução do processo

Os candidatos devem apresentar:

- Documento de identificação e fiscal para a recolha manual dos dados necessários e/ou confirmação simples da identidade (quando aplicável) ou, em alternativa, fotocópia do documento de identificação e fiscal;
- Certificado de habilitações;
- Curriculum Vitae atualizado.

Ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos no ponto anterior, todos os candidatos em cujo processo constem os mesmos devidamente válidos.

IV. Processo de candidatura

A candidatura é feita pelos interessados, mediante preenchimento de impresso próprio (imq*05.02.01), disponível na [Secretaria Virtual do IPV](#) e nos Serviços Académicos da ESTGV (<https://estgv.ipv.pt/estudar/candidaturas/unidades-curriculares-isoladas/>).

Taxa de Candidatura: 20 €

Viseu, 26 de junho de 2026

O Presidente da ESTGV

(Professor Doutor Eduardo Miguel Teixeira Mendonça Gouveia)